Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

*DECRETO Nº 1269 DE 08 DE ABRIL DE 1981.*

*DECRETA PONTO FACULTATIVO*

*ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,*

*D E C R E T A*

*Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 20 do corrente mês, nas repartições Públicas Municipais.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 08 DE ABRIL DE 1981.*

*Bel. Eloi João Zanella*
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se*
*Data Supra*

*Jayme Luiz Lago*
*Secretário da Administração*